

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA

OBJETO: Tem como objeto a SUPRESSÃO de 30,0% (trinta por cento) do valor global do contrato atualizado firmado entre as partes em firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2011, nos termos previstos na CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DA SUPRESSÃO: O Valor mensal atualizado do contrato, após a supressão, é de R\$ 73.990,26 (Setenta e três mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato atualizado com decréscimo de 30,0% (trinta por cento), correspondente a R\$: 31.732,11 (Trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos) referente a 02 (dois) postos de trabalho, sendo 1 (um) Administrador de Dados e 1 (um) Técnico de Informática.

DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo decorre de acordo celebrado entre as partes, conforme ofício nº 126/2015/Presidência/IPEM-MT, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO: 15 de julho de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JOSÉ GUERREIRO FILHO. Guerreiro Filho & Chaves Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8b1ad04

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)